

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 201

São Paulo

terça-feira, 23 de outubro de 1984

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 22.791, DE 22 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 675.788.000 (seiscentos e setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO

Cr\$

a) Capital

1. Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional, Departamento: Creche Cruz de Malta 2.000.000
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo — APAE 20.000.000
3. Associação Pró-Excepcionais Kodomo No Sono 19.000.000
4. Casa de Saúde Santa Marcelina, Departamento: Centro Infantil Santa Marcelina 2.700.000
5. Centro de Assistência Social Braz Mooca, Departamento: Creche Nossa Senhora Aparecida 12.000.000
6. Centro Social Bom Jesus de Cangaíba 12.000.000
7. Cidade dos Velhinhos Santa Luiza de Marillac 20.000.000
8. Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente 2.000.000
9. Educandário São Paulo 8.600.000
10. Fraternidade "Irmã Amélia" 2.600.000
11. "Fundação Ninho Jardim Condessa Marina R. Crespi" 3.000.000
12. Instituto Mater Dei 1.200.000
13. Lar Escola São Francisco 10.000.000
14. Lar Redenção 2.500.000
15. Ordem dos Servos de Maria-Província do Brasil, Departamento: Creche Nossa Senhora das Dores 1.000.000

II — D.R. 02 — LITORAL

a) Eldorado

1. Conselho Particular Vicentino de Eldorado Paulista da Sociedade de São Vicente de Paulo 1.610.000

b) Guarujá

1. Círculo Operário do Itapema 2.112.000
2. Sociedade de Amparo aos Praianos do Guarujá, Departamento (Posto Médico Social) 2.000.000

c) Pariqueira-Açu

1. Associação Centro Comunitário de Pariqueira-Açu-CECOPA 4.000.000

d) Praia Grande

1. Lar dos Velhinhos de Praia Grande 3.000.000

e) Santos

1. Associação Casa de Estar de Santos 1.925.000

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 23 de outubro — Terça-feira

- | | |
|------|---|
| 9h | Secretário Particular |
| 9h30 | Secretário de Obras e do Meio Ambiente |
| | Orçamento |
| 10h | Audiência com Srs. Deputados Estaduais |
| | Liberação de verba para o Sistema de Trólebus de Campinas |
| 16h | Audiência com Srs. Prefeitos Municipais |

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	3	Concursos	24
Universidades	17	Assembleia Legislativa	35
Ministério Público	18	Diário dos Municípios	52
Tribunal de Contas	19	Prefeituras	63
Editais	21	Boletim Federal	64

2. Lar Espírita Mensageiro da Luz-Paralisia Cerebral Infantil 7.000.000
3. Lar Evangélico de Amparo à Velhice 4.000.000
- f) São Vicente
1. Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de São Vicente "CAMPSU" 5.116.000
2. Conselheiro Regional de São Vicente de Paulo da Sociedade São Vicente de Paulo 2.000.000
3. Fraternidade Cristã Vicentina 3.000.000
4. Jockey Instituição Promocional "JIP" 2.905.000
5. Sociedade de Estudos e Trabalhos Aplicados — SETA 7.350.000

III — D.R. 03 — VALE DO PARAÍBA

a) Aparecida

1. Santa Casa de Misericórdia de Aparecida 10.000.000
- b) Bananal
1. "Conferência do Senhor Bom Jesus do Livramento" 5.000.000
- c) Cachoeira Paulista
1. Santa Casa de Misericórdia "São José" 5.000.000
- d) Campos do Jordão
1. Lar de Outono, Departamento da Assistência e Promoção Social Exército de Salvação, com sede na Capital 3.500.000
2. Casa da Sagrada Família 3.000.000
3. Fundação Sanatório São Paulo 5.000.000
4. Hospital de Campos do Jordão "Dr. Adhemar de Barros" Santa Casa de Campos do Jordão 5.000.000

c) Caraguatatuba

1. Casa de Saúde Stella Maris, Departamento do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, com sede em São José dos Campos 5.000.000

f) Cruzeiro

1. Asilo São Vicente de Paulo 5.500.000

g) Guaratinguetá

1. Casa do Puríssimo Coração de Maria 12.000.000
2. Instituto de Proteção à Primeira Infância 5.000.000
3. Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá 5.000.000

h) Ilhabela

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela 20.000.000

i) Jacaré

1. Cruzada de Assistência de Jacaré 6.000.000

j) Lorena

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena 2.000.000
2. Associação Promocional dos Amigos do Baitto da Cruz 5.000.000
3. Creche Lorenense "Pingo de Leite" 1.700.000
4. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena 4.000.000

l) Natividade da Serra

1. Associação Hospital de Natividade da Serra 4.000.000

m) Pindamonhangaba

1. Aprendizado Agrícola "São Judas Tadeu" 5.000.000
2. Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba 5.000.000

n) São Bento do Sapucaí

1. Recanto "São Benedito" 5.000.000

o) São José dos Campos

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos 15.000.000
2. "EDEN" Lar das Crianças, Departamento: Unidade Vila Maria 9.600.000

3. Obra Assistencial São Dimas 2.500.000

4. Unidade Vicentina Promocional 10.000.000

p) São Luiz do Paraitinga

1. Sociedade Amigos de São Luiz do Paraitinga 7.000.000

q) Taubaté

1. Associação Beneficente Cristã "ABC" 15.000.000
2. Associação Metodista de Assistência Social "AMAS" 8.000.000

3. Centro de Assistência Social de Taubaté 9.000.000
4. Instituto São Rafael — Órgão Social e Econômico de Cegos 5.000.000

r) Ubatuba

1. ASEL — Ação Social Estrela do Litoral 7.000.000

Cr\$

IV — D.R. 04 — SOROCABA

Cr\$

a) Botucatu

1. Casa Pia São Vicente de Paulo — Asilo Padre Euclides 4.500.000

b) Itapetininga

1. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo 3.500.000
2. Instituto Educacional da Guarda Mirim de Itapetininga 1.000.000

c) Itaporanga

1. Comunidade Kolping Santa Cruz de Itaporanga 2.000.000

d) Itararé

1. Serviço de Obras Sociais — S.O.S. 3.000.000

c) Itu

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itu 20.000.000

f) São Manoel

1. Irmandade da Casa Pia São Vicente de Paulo 10.000.000
2. Serviço de Obras Sociais — S.O.S. 1.800.000
3. Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo 3.300.000

g) São Roque

1. Instituição Assistencial Espírita Albergue Noturno "Lar de Jesus" 1.000.000

h) Salto

1. Assistência Vicentina "Frederico Ozanan" 1.000.000

i) Sorocaba

1. Grupo de Escoteiros Baltazar Fernandes 1.500.000

j) Tatuí

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tatuí "APAE" 2.000.000
2. Lar Donato Flores 2.400.000

V — D.R. 05 — CAMPINAS

a) Americana

1. Irmandade de Misericórdia de Americana 10.000.000

b) Amparo

1. Santa Casa "Anna Cintra" de Amparo 5.000.000

c) Caconde

1. Irmandade de Misericórdia de Caconde 3.000.000

d) Campinas

1. Maternidade de Campinas 8.000.000

e) Charqueada

1. Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo 3.000.000

f) Espírito Santo do Pinhal

1. Associação Espírita "Vicente de Paulo", Departamento: Sanatório "Bezerra de Menezes" 8.000.000

g) Leme

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme 5.000.000

h) Limeira

1. Sociedade Operária Humanitária 5.000.000

i) Mococa

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa 8.000.000

j) Piracicaba

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba 5.000.000

l) Santa Bárbara D'Oeste

1. Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste 3.000.000
1. Santa Casa de Misericórdia de "Dona Carolina Malheiros" 8.000.000

n) Tambaú

1. Hospital São Francisco da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú 5.000.000

o) Valinhos

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos 5.000.000

p) Vargem Grande do Sul

1. Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul 3.000.000

VI — D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO

a) Sertãozinho

1. Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho 10.000.000

VII — D.R. 07 — BAURU

a) Arcalva

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arcalva 10.000.000